 Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS**

BAHIA

7º

REGISTRO GERAL - ANO 2004

Folha 32

PODER JUDICIÁRIO

12.2.2004

Oficial Titular

**MATRÍCULA Nº 16.554 DATA 30.09.2004 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL**

pavimentadas, de forma imediata e contínua, pelo ALPHAVILLE, com largura mínima de 2,0m (dois metros).

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Deverá o ALPHAVILLE observar nas obras relativas a implantação de dutos subterrâneos para o atendimento dos serviços de abastecimento de água, esgoto, iluminação pública, telecomunicações e de gás, no Loteamento, a mesma metodologia aplicada pelas Concessionárias de Serviços Públicos, com a utilização de Métodos Não Destrutível (MND), objetivando preservar todo o sistema viário do local.

**CLÁUSULA QUARTA** - Na área residencial do empreendimento será autorizado de forma precária ao ALPHAVILLE a instalação de cancelas e portarias para, exclusivamente, controle de acesso, sem que isso se constitua em um impedimento do direito de "ir" e "vir" de qualquer cidadão ao fechamento do Loteamento, assumindo o ALPHAVILLE as responsabilidades e obrigações decorrentes de tais atividades.

**CLÁUSULA QUINTA** - Em contraprestação à autorização prevista na cláusula anterior, o ALPHAVILLE se compromete a conservar e a manter em perfeitas condições todo o sistema viário por ele implantado no Loteamento, assim prestar todos os serviços públicos necessários às áreas institucionais do Loteamento, realizando as obras necessárias de infraestrutura, iluminação pública, manutenção e preservação das áreas verdes, espaços livres e áreas institucionais e prestando os serviços de segurança, limpeza e coleta de lixo de todo o Loteamento.

**CLÁUSULA SEXTA** - O ALPHAVILLE poderá transferir os direitos e obrigações previstos nas Cláusulas QUARTA E QUINTA anteriores para uma ou mais Associações de Proprietários que venha a constituir com os compradores de lotes, deixando expresso nos contratos de venda as obrigações e responsabilidades assumidas neste termo, que deverão ser proporcionalizadas dentre os adquirentes de lotes, ficando as associações e os proprietários de lotes responsáveis por este compromisso, em todos os seus termos.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - A PMS/SUCOM exigirá dos projetos a serem implantados nas áreas comercializáveis do Loteamento, submetidos para análise, a aprovação prévia da Associação de Proprietários, cujas Normas Internas e Estatutos devem estar compatíveis com as exigências previstas na Lei urbanística vigente, sendo condição essencial de qualquer alienação de lotes a terceiros a observância do Regulamento das Restrições que serão impostas sobre os referidos lotes.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Tais Regulamentos deverão ser incorporados aos compromissos de venda e compra e serão igualmente transcritos em todas as vendas e alienações, inclusive as que se verificarem posteriormente, seja a que título for, de forma que, de todas as transações futuras que tenham por objeto imóveis do Loteamento, constem tais restrições, cujo documento acha-se em seu inteiro teor, registrado sob número 675, no registro Auxiliar desta Serventia. Dou fé. Salvador, 30 de setembro de 2004. O Oficial.

**ALIENAÇÃO:** Foram alienados os lotes 29, Quadra E3, lote 04 (Quadra A1), conforme registros nas matrículas 21.094 e 21.127 do RG. (respectivamente). O OFICIAL.

**AV-21-CANCELAMENTO PARCIAL DE CESSÃO DE CREDITO E SECURITIZAÇÃO:** Averbem, nesta data, o cancelamento parcial de **CESSÃO DE CREDITO e TERMO DE SECURITIZAÇÃO**, constantes da AV-18 e 19 supra, referentes aos lotes **05, 34 e 41 da Quadra A1; 06 da Quadra C1; 02 da Quadra D1; 01, 22 e 29 da Quadra D2; 05 da Quadra E1; 08 da Quadra E3; 06 da Quadra F1; 16 da Quadra G1; 01 da Quadra G2; 11 da Quadra I3; 02 da Quadra E1; e 10 da Quadra I3**, tudo conforme autorização de 17 de setembro de 2004, que arqueei na P.15/2004- Doc. 05. Salvador, 14 de outubro de 2004. O OFICIAL.

**ALIENAÇÃO:** Os lotes de nºs 11 da Quadra C.1 e o nº 11 da Quadra A.1, foram alienados conforme registros nas matrículas 21.172 e 21.189 do RG. Dou fé. OFICIAL.

**ALIENAÇÃO:** O Lote 16 da Quadra H.2, foi alienado conforme registro na Matrícula 21.232 do RG. Dou fé. Salvador, 22 de outubro de 2004. O OFICIAL.

**ALIENAÇÃO:** O lote 12, B-2, foi alienado conforme Matrícula 21269, RG: Salvador, 27 de outubro de 2004. A SUBOFICIAL.



**AV-22-TERMO DE CONCLUSÃO/LIBERAÇÃO DE CAUÇÃO:** Nos termos do requerimento da proprietária de 25 de outubro de 2004, instruída com a documentação acostada, que arquivou na P/15/2004-Doc.96, fica averbada, nesta data, o Termo de conclusão do empreendimento **ALPHAVILLE SALVADOR** e a conseqüente liberação de todos os lotes antes caucionados garantidores da execução das obras de infra-estrutura do referido empreendimento. Salvador, 28 de outubro de 2004. O OFICIAL.

**ALIENAÇÃO:** O Lote nº 07 da Quadra C.3, foi alienado conforme registro na Matrícula 21.320 do RG. Dou fé. Salvador, 05 de novembro de 2004. O OFICIAL.

**ALIENAÇÃO:** Foram alienadas as unidades lote 08, Quadra A1 e Lote 02 - Quadra B3, conforme registros nas matrículas 21.295 e 21.296 do RG. O OFICIAL.

**ALIENAÇÃO -** Nesta data a lote 06 quadra R.1 CI 588.541-8 com 833,64m<sup>2</sup>, foi alienado conforme matrícula de número 21.410 do RG. Dou fé. Salvador, 16 de novembro de 2004. O Oficial.

**ALIENAÇÃO:** Foram alienados os lotes 12 - F2, matrícula 21.424, lote 08 - C3, matrícula 21.425 do RG, e o lote 06 - D1, matrícula 21.426 do RG. O OFICIAL.

**ALIENAÇÃO:** Os Lotes de nºs 11 da Quadra I.3; lote nº 04 da Quadra A.3; lote nº 08 da Quadra B.1, foram alienados conforme registro nas matrículas 21.471, 21.472 e 21.473 do RG. Dou fé. Salvador, 24 de novembro de 2004. O OFICIAL.

**ALIENAÇÃO:** O Lote de nºs 07 da Quadra A.1, foi alienada conforme registro na Matrícula 21.484 do RG. Dou fé. Salvador, 25 de novembro de 2004. O OFICIAL.

**ALIENAÇÃO:** O lote nº 15 da Quadra C.2, foi alienada conforme registro na Matrícula 21.607 do RG. Dou fé. Salvador, 14 de dezembro de 2004. O OFICIAL.

**ALIENAÇÃO:** Foram alienados os lotes: lote 10 - Quadra G1 - mat. 21.430 do RG; lote 05, quadra A2 - mat. 21.436 do RG; lote 22 - quadra D-2, mat. 21.503; / lote 14 - quadra A1 - mat. 21.540; lote 01 - quadra B4 - mat. 21.511; lote 04 - quadra E1 - mat. 21.524 do RG; lote 09 - quadra I3 - mat. 21.525 do RG; /// O OFICIAL.

**AV-23-CANCELAMENTO PARCIAL DE CESSÃO DE CREDITO E SECURITIZAÇÃO:** Averbei, nesta data, o cancelamento parcial de **CESSÃO DE CREDITO e TERMO DE SECURITIZAÇÃO**, constantes da AV-18 e 19 supra, referentes aos lotes **07 e 13 da Quadra B3; 20 da Quadra C2; 19 e 33 da Quadra D2; 10 da Quadra E1; 10, 11, 12 e 17; 06 da Quadra G3; 04 e 05 da Quadra H1; 08 da Quadra H2; 03 e 04 da Quadra J1; 02 da Quadra K1; e, 03 da Quadra F4**, tudo conforme autorização de 22 de novembro de 2004. Salvador, 16 de dezembro de 2004. O OFICIAL Em Tempo. Os lotes 10,11,12 e 17 da Quadra E3, arquivado na P.18/2004.Doc.59. O // OFICIAL.

**ALIENAÇÃO:** O lote nº 02 da Quadra J.1, foi alienada conforme registro na Matrículas 21.684 do RG. Dou fé. Salvador, 22 de dezembro de 2004. O OFICIAL.

**ALIENAÇÃO:** O lote nº 09 da Quadra G.1, foi alienada conforme registro na Matrículas 21.713 do RG. Dou fé. Salvador, 28 de dezembro de 2004. O OFICIAL.

**ALIENAÇÃO:** O lote nº 08 da Quadra I.3, foi alienada conforme registro na Matrículas 21.716 do RG. Dou fé. Salvador, 28 de dezembro de 2004. O OFICIAL.

**ALIENAÇÃO:** Foi alienada o lote 01 - Quadra G3, conforme registro na matrícula 21.705 do RG. O OFICIAL.

(CONTINUA NA FOLHA 33)



CNM: 013540.2.0016554-52

 Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS**

BAHIA

folha 33

REGISTRO GERAL - ANO 2004

PODER JUDICIÁRIO Oficial Titular

---

MATRÍCULA Nº 16.554 DATA 30.10.2007 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

ALIENAÇÃO: Foi alienado o lote 20 da Quadra "E3", conforme registro na matrícula 21.739 do RG. O OFICIAL

ALIENAÇÕES: O Lote nº34 - QD/D.2, foi alienada conforme registro nas Matrículas 22.031 do RG. Dou fé. Salvador, 26 de janeiro de 2005. O OFICIAL

ALIENAÇÃO: Foram alienados os lotes 09 da Quadra A1, e lote 15 da Quadra C3, conforme registros nas matrículas 22.019 e 22.023 do RG. O OFICIAL.

ALIENAÇÃO: Foi prometido em venda o lote 01, Quadra E2, conforme registro na matrícula 22.104 do RG. O OFICIAL.

AV-24-CANCELAMENTO PARCIAL DE CESSÃO DE CRÉDITO E SECURITIZAÇÃO: Averbei, nesta data, o cancelamento parcial de CESSÃO DE CRÉDITO e TERMO DE SECURITIZAÇÃO, constantes da AV-18 e 19 supra, referentes aos lotes 36 da Quadra A1; 04 da Quadra B1; 07 da Quadra B2; 07 da Quadra D1; e, 02 da Quadra A4, tudo conforme autorização de 13 de janeiro de 2005 que aparece na P.3/2005- Doc.18. Salvador, 24 de fevereiro de 2005. O OFICIAL

ALIENAÇÃO - Nesta data o lote 04 quadra C.2 GI 588.092-0 com 722,87m2 foi alienada conforme matrícula de número 22.236 do RG. Dou fé. Salvador, 01 de março - de 2005. O Oficial.

ALIENAÇÃO: Foram alienados os lotes 13 da Quadra I3 - matrícula 22.197 do RG., Lote 06, quadra B2, matrícula 22.107 do RG., e lote 02, quadra H2, matrícula nº 22.201 do RG. O OFICIAL

AV-25-COMPOSIÇÃO: Nos termos do instrumento particular de composição de 27 de janeiro de 2005, firmado entre OAS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA, FUNDO ALPHAVILLE DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIO e ALPHAVILLE URBANISMO S. A, já qualificadas, ditos contratantes acordaram em partilhar os lotes abaixo indicados, remanescentes total ainda não comercializado, ressalvando o retorno daqueles que eventualmente retornem ao patrimônio da PROPRIETÁRIA e do FUNDO em consequência de retomadas e ou destratos, os quais serão objeto de NOVA partilha entre a PROPRIETÁRIA e FUNDO - ou atribuir os respectivos valores apurados pela comercialização correspondente, conforme abaixo disposto: PARTILHA DE LOTES-Ao FUNDO ficam atribuídos os 09 lotes (ÁREA EMPRESARIAL) a seguir: QUADRA C4 - lotes 01, 02, 03; QUADRA E4, lotes 05, 06, 07, 08 e 09; e, QUADRA CSA - lote 06. À PROPRIETÁRIA ficam atribuídos 08 lotes (ÁREA EMPRESARIAL) a seguir: QUADRA A4 - lote 10; QUADRA D4 - lotes 01, 02 e 03; e QUADRA E4 - lotes 1, 2, 3 e 4. A PROPRIETÁRIA e o FUNDO poderão negociar livremente os lotes a elas atribuídos, comprometendo-se as partes a assinarem todos os documentos correlatos para este efeito. E por todos os demais termos e condições constantes do contrato ora averbado. Salvador, 10 de março de 2005. O OFICIAL.

AV-26-COMPOSIÇÃO: Nos termos do instrumento particular de composição de 04 de fevereiro de 2005, firmado entre OAS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA, FUNDO ALPHAVILLE DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIO e ALPHAVILLE URBANISMO S.A., já qualificadas, ditos contratantes acordaram em partilhar os lotes abaixo indicados, remanescentes total ainda não comercializado, ressalvando o retorno daqueles que eventualmente retornem ao patrimônio da PROPRIETÁRIA e do FUNDO em consequência de retomadas e ou destratos, os quais serão objeto de NOVA partilha entre a PROPRIETÁRIA e FUNDO-ou atribuir os respectivos valores apurados pela comercialização correspondente, conforme abaixo disposto: PARTILHA DE LOTES-Ao FUNDO ficam atribuídos os 03 lotes sendo (01) na (ÁREA EMPRESARIAL) a seguir: QUADRA B4 - lote 02; e (2) da (ÁREA RESIDENCIAL)-

Inscrição nº 013540-20016554-52

C-20-10-098

SOLICITADO POR: CLARA QUEIROZ - CPF/CNPJ: \*\*\*.047.815-\*\* DATA: 28/02/2024 15:28:35





QUADRA F1- lote 02; e, QUADRA C3 - lote 09. A PROPRIETÁRIA ficam atribuídos 02 lotes sendo (1) (ÁREA EMPRESARIAL) a seguir: QUADRA A4 - lote 01; e, (1) (ÁREA RESIDENCIAL)-QUADRA F1 - lote 03. A PROPRIETÁRIA e o FUNDO poderão negociar livremente os lotes a elas atribuídos, comprometendo-se as partes a assinarem todos os documentos correlatos para este efeito. E por todos os demais termos e condições constantes do contrato ora averbado. Salvador, 10 de março de 2005. O OFICIAL.

P.4/2005 - Doc.06

ALIENAÇÃO: O lote nº 10 da Quadra L3, foi alienado conforme registro nas Matrículas 22.324 do RG. Dou fé. Salvador, 09 de março de 2005. O OFICIAL

ALIENAÇÃO: O lote 09, quadra E-L, foi alienado conforme registro efetuado na Matrícula 22362. Salvador, 17/03/2005. A SUBOFICIAL *Carolina P. B. B. B.*

AV-27-CANCELAMENTO PARCIAL DE CESSÃO DE CREDITO E SECURITIZAÇÃO: Averbei, nesta data, o cancelamento parcial de CESSÃO DE CREDITO e TERMO DE SECURITIZAÇÃO, constantes da AV-18 e 19 supra, referentes aos lotes 11 da Quadra B2; 09 da Quadra B3; 01 da C1; 03 da Quadra E2; 23 da Quadra E3; 06 da Quadra F2; 20, 21 e 22 da Quadra G1; 01 e 03 da Quadra H2, e, 01 da Quadra J1, tudo conforme autorização de 18 de fevereiro de 2005, que arquivai na P.4/2005- Doc.94. Salvador, 29 de março de 2005. O OFICIAL

ALIENAÇÃO: Lote nº 13 - QD/L3, foi alienada conforme registro nas Matrículas 22.422 do RG. Dou fé. Salvador, 29 de março de 2005. O OFICIAL

ALIENAÇÃO: O LOTE 04, QD. H-1, foi alienado conforme Matrícula 22568, RG. SSA, 18/04/2005. A SUBOFICIAL *Carolina P. B. B. B.*

ALIENAÇÃO: O LOTE 17, QUADRA B-2 foi alienado conforme registro na Matrícula nº 22587, RG. SSA, 20/04/2005. A SUBOFICIAL *Carolina P. B. B. B.*

ALIENAÇÃO: Foram alienados os seguintes lotes: Lote 15, Quadra E3, mat. 22.162 do RG., Lote 11 da Quadra E2, mat. 22.202 do RG., - Lote 04, Quadra B3, mat. nº 22.346 do RG., Lote 17 da Quadra F2, mat. 22.413 do RG., lote 05, Quadra H1, mat. 22.519 do RG e Lote 14, Quadra E1, matrícula 22.582 do RG O OFICIAL:

ALIENAÇÕES: Foram alienados os lote 04 da Quadra E3 e o lote 06 da Quadra F2, / conforme registro nas matrículas 22.624 e 22.640 do RG. O OFICIAL

ALIENAÇÕES: Foram alienados os lotes: lote 07 - Quadra D1, matrícula 22.628 - / lote 04, Quadra H2, matrícula 22.630 do RG, e lote 06 - Quadra F2, matrícula nº 22.640 do RG. O OFICIAL

ALIENAÇÃO: Foi alienado o lote 16 da Quadra D2, conforme registro na matrícula 22.629 do RG. O OFICIAL.

ALIENAÇÃO: Foi alienado o lote 40 da Quadra A1, conforme registro na matrícula 22.710 do RG. O OFICIAL

ALIENAÇÕES - Lote 15 quadra F.2 mat. 22.727 do RG e lote 15 quadra D.2 mat. - 22.728 do RG, C.Is. nºs 588.275-1 e 588.287-7. Dou fé. Salvador, 16 de maio - de 2005. O Oficial.

ALIENAÇÃO: O lote 01 da Quadra G-2 foi alienado conforme Matrícula 22761, RG. SSA, 20/05/2005. A SUBOFICIAL *Carolina P. B. B. B.*

ALIENAÇÃO: O Lote 07 da Quadra K-1 foi alienado conforme Matrícula 22782, RG. SSA, 24/05/2005, A SUBOFICIAL *Carolina P. B. B. B.*

ALIENAÇÃO: O Lote 23, Quadra E-3, foi alienado conforme Matrícula 22809, RG. SSA, 31 de maio de 2005. A SUBOFICIAL *Carolina P. B. B. B.*

ALIENAÇÃO: Foi alienado o Lote 13 da Quadra F2, conforme registro na matrícula 22.751 do RG. O OFICIAL.



 Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS**  
BAHIA

Folha 34

REGISTRO GERAL - ANO 2005

PODER JUDICIÁRIO

Oficial Titular

MATRÍCULA Nº 16.554 DATA 09.06.2005 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

**AV-28-CANCELAMENTO PARCIAL DE CESSÃO DE CREDITO E SECURITIZAÇÃO:** Averbci, nesta data, o cancelamento parcial de **CESSÃO DE CREDITO** e **TERMO DE SECURITIZAÇÃO**, constantes da AV-18 e 19 supra, referentes aos lotes **02, 03, 14, 20, 21, 26, 29, 32, 35 e 37** da Quadra A1; **08, 09, 10, 11 e 12** da Quadra A2; **01 e 06** da Quadra A3; **10** da Quadra B2; **06 e 08** da Quadra B3; **05, 08, 12 e 14** da Quadra C1; **14, 19 e 22** da Quadra C2; **12, 13, 14 e 21** da Quadra C3; **04 e 05** da Quadra D1; **06, 17, 18, 21, 23, 24, 27, 32, 36 e 38** da Quadra D2; **04** da Quadra D3; **16 e 17** da Quadra E1; **04 e 11** da Quadra E2; **01, 05, 06, 14, 24, 25 e 28** da Quadra E3; **01 e 04** da Quadra F1; **01,10 e 16** da Quadra F2; **02** da Quadra F3; **01, 07, 11, 15 e 23** da Quadra G1; **05 e 07** da Quadra G3; **01** da Quadra H1; **05, 07, 11, 15 e 18** da Quadra H2; **01, 04, 07, 08 e 10** da Quadra H3; **05** da Quadra I1; **14 e 18** da Quadra I3; **11 e 12** da Quadra J1; e **02 e 09** da Quadra K1, tudo conforme autorização de 24 de março de 2005, quer arquitei na P.7/2005- Doc 67. Salvador, 09 de junho de 2005. O OFICIAL

**AV-29-CANCELAMENTO PARCIAL DE CESSÃO DE CREDITO E SECURITIZAÇÃO:** Averbci, nesta data, o cancelamento parcial de **CESSÃO DE CREDITO** e **TERMO DE SECURITIZAÇÃO**, constantes da AV-18 e 19 supra, referentes aos lotes **28 e 40** da Quadra A1; **06** da Quadra A2; **01** da Quadra B1; **11** da Quadra B3; **10** da Quadra C3; **01** da Quadra D1; **02, 09 e 10** da Quadra D2; **02** da Quadra D3; **12** da Quadra E1; **07, 21, 22, 26 e 27** da Quadra E3; **02** da Quadra F2; **08** da Quadra F3; **17** da Quadra G1; **10** da Quadra H2; **02 e 11** da Quadra H3; **04** da Quadra I1; **01, 03, 04 e 12** da Quadra I3; **08, 09 e 10** da Quadra J1; **01 e 02** da Quadra H4, tudo conforme autorização de 03 de maio de 2005, que arquitei na P.7/2005- Doc 68. Salvador, 09 de junho de 2005. O OFICIAL.

**ALIENAÇÃO:** Foi alienado o lote 05 da Quadra G1, conforme registro na matrícula 22.856 do RG. O OFICIAL

**ALIENAÇÃO:** O LOTE 19 da QUADRA B-1 foi alienado conforme registro na Matrícula 22879, RG. SSA, 16/06/2005. A SUBOFICIAL *Comanda Pública*

**ALIENAÇÕES:** Foram alienados os lotes 22 da Quadra G1, e lote 22 da Quadra G1, conforme registros nas matrículas 22.712 e 22.713 do RG. O OFICIAL.

**ALIENAÇÃO:** O LOTE 17 da QUADRA E-3 foi alienado conforme Matrícula 23010, RG. SSA, 13 de julho de 2005. A SUBOFICIAL *Comanda Pública*

**ALIENAÇÕES:** Os lote de nºs. 10 da QD/F.2; Lote nº 01 da QD/D.2; Lote nº 08 da QD/C.2, foram alienados conforme registros nas Matrículas 23.024 ; 23.025 e 23.027 do RG. Dou fé. Salvador, 15 de julho de 2005. O OFICIAL

**ALIENAÇÃO:** Foi alienado o lote 03 da Quadra E2, matrícula 22.982 do RG, e o // lote 07 da Quadra B1, matrícula 23.011 do RG. O OFICIAL.

**ALIENAÇÃO:** O LOTE 02 da QUADRA G-1 foi alienado conforme Matrícula 23063, RG.// SSA, 20/07/2005. A SUBOFICIAL *Comanda Pública*

**ALIENAÇÕES:** O lote de nº. 02 da QD/B.1, foi alienado conforme registros nas Matrículas 23.054 do RG. Dou fé. Salvador, 20 de julho de 2005. O OFICIAL

**ALIENAÇÕES:** O lote de nº. 009 da QD/E.2, foi alienado conforme registros nas Matrículas 23.073 do RG. Dou fé. Salvador, 22 de julho de 2005. O OFICIAL

**ALIENAÇÃO:** Foi alienado o lote 06 - Quadra K1, conforme registro na matrícula 23.142 do RG. O OFICIAL.


**VIDE VERSO**

www.onr.org.br







 Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS**  
BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 2005 FOLHA 35

PODER JUDICIÁRIO CONTINUAÇÃO Oficial Titular

MATRÍCULA Nº 16.554 DATA \_\_\_\_\_ IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL \_\_\_\_\_

**ALIENAÇÃO:** O lote 23 da Quadra C.2; foi alienado conforme Matrícula 23.797 do RG. Salvador, 30 de setembro de 2005. O OFICIAL

**ALIENAÇÃO:** O lote 05 da Quadra B.2; foi alienado conforme Matrícula 23.827 do RG. Salvador, 03 de outubro de 2005. O OFICIAL

**ALIENAÇÃO:** O lote 07 da Quadra J-1; foi alienado conforme Matrícula 23904 do RG. Salvador, 11 de outubro de 2005. A SUBOFICIAL

**ALIENAÇÃO:** OS Lotes nºs 09 da Quadra B.1, alienado conforme registro na Matrícula 24.013 e o Lote nº 07 da Quadra C.2. foi alienado conforme registro na Matrícula 24.043 do RG. Dou. fê. Salvador, 31 de outubro de 2005. O OFICIAL

**ALIENAÇÃO:** Foi alienado o lote 18 da Quadra A2, conforme registro na matrícula 24.040 do RG. O OFICIAL:

**ALIENAÇÃO:** Foi alienado os lotes 05 da Quadra G1, matr. 23.851 e o lote 15 da Quadra G1, matr. 24.113 do RG. O OFICIAL.

**AV-31-RETIFICAÇÃO:** Conforme documentação apresentada e arquivada na P.14/2005- Doc. 11, fica averbada nesta data, a retificação das QUADRAS DE COMÉRCIO E SERVIÇOS que passou a ser CS1 a CS3 e a denominação das QUADRAS DE ÁREAS MULTIFUNDO que passou a ser A4 a I4, conforme planilha anexada. CS1-Lote 01 para CS1 Lote 2; CS1-Lote 02 para CS1 Lote 3; CS1-Lote 01 para CS1 Lote 2; CS2-Lote 01 para CS2 Lote 1; CS2-Lote 02 para CS2 Lote 2; CS3-Lote 01 para C4 Lote 1; MF1-Lote 01 para CS3 Lote 1; MF1-Lote 02 para CS3 Lote 2; MF1-Lote 03 para A4 Lote 1; MF1-Lote 04 para A4 Lote 2; MF1-Lote 05 para A4 Lote 3; MF1-Lote 06 para A4 Lote 4; MF1-Lote 07 para A4 Lote 5; MF1-Lote 08 para A4 Lote 6; MF1-Lote 09 para A4 Lote 7; MF1-Lote 10 para A4 Lote 8; MF1-Lote 11 para A4 Lote 9; MF1-Lote 12 para A4 Lote 10; MF2-Lote 01 para B4 Lote 1; MF2-Lote 02 para B4 Lote 2; MF2-Lote 03 para B4 Lote 03; MF2-Lote 04 para B4 Lote 4; MF2-Lote 05 para B4 Lote 5; MF2-Lote 06 para B4 Lote 6; MF3-Lote 01 para D4 Lote 1; MF4-Lote 01 para E4 Lote 1; MF5-Lote 01 para F4 Lote 1; MF5-Lote 02 para F4 Lote 2; MF5-Lote 03 para F4 Lote 3; MF5-Lote-04 para F4 Lote 4; MF5-Lote 05 para F4 Lote 5; MF5-Lote 06 para F4 Lote 6; MF6-Lote 01 para G4 Lote 1; MF6-Lote 02 para G4 Lote 2; MF7-Lote 01 para H4 Lote 1; MF7-Lote 02 para H4 Lote 2; MF7-Lote 03 para H4 Lote 3; MF7-Lote 04 para H4 Lote 4; MF7-Lote 05 para H4 Lote 5; MF8-Lote 01 para I4 Lote 1; MF9-Lote 01 para CS1 Lote 1. Salvador, 24 de novembro de 2005. O OFICIAL.

**AV-32- CANCELAMENTO PARCIAL DE CESSÃO DE CRÉDITO E SECURITIZAÇÃO;** Averbei, nesta data, o cancelamento parcial de Cessão de Crédito e Termo de Securitização, constantes da AV.18 e AV.19 supra, referentes aos lotes: 13 da Quadra C2; 05 da Quadra F2; 20 da Quadra I3, e 22 da Quadra I3, tudo conforme autorização de 18 de julho de 2005, arqueei na P.14/2005-Doc. 62 Salvador, 24/12

**ALIENAÇÃO:** O Lote nº 01 da Quadra H.1, alienado conforme registro na Matrícula 24.385 do RG. Dou. fê. Salvador, 05 de dezembro de 2005. O OFICIAL

**ALIENAÇÃO:** Os lote nºs 05 da QD/H.2 e o lote nº 27 da QD/D.2, foram alienados conforme registro nas Matrículas 24.512 e 24.513 do RG. Dou. fê. Salvador, 16 de dezembro de 2005. O OFICIAL

20.10.998 SOLICITADO POR: CLARA QUEIROZ - CPF/CNPJ: \*\*\*.047.815-\*\* DATA: 28/02/2024 15:28:35

CNM: 013540.2.0016554-52

**ALIENAÇÃO:** O lote de terreno de nº 04 da quadra I.3 foi alienado conforme matrícula nº 24.516. Salvador, 19 de Dezembro de 2005. A Suboficial:

**ALIENAÇÃO:** Foram alienados os lotes: 44 da Quadra A1, matrícula 24.311 e lote 07 da Quadra E2, matrícula 24.425 do RG. O OFICIAL:

**ALIENAÇÃO:** O lote nº 01 da QD/E, foi alienado conforme registro nas Matrículas 24.525 do RG. Dou fé. Salvador, 20 de dezembro de 2005. O OFICIAL

**ALIENAÇÃO:** o lote 08 da quadra F.3 - matrícula nº 24.528. Salvador, 20 de dezembro de 2005. A Suboficial:

**ALIENAÇÃO:** o lote 08 da quadra F-2 - matrícula nº 24.530. Salvador, 20 de dezembro de 2005. A Suboficial:

**ALIENAÇÃO:** O lote nº 01, da QD/B.3, foi alienado conforme registro nas Matrículas 24.558 do RG. Dou fé. Salvador, 27 de dezembro de 2005. O OFICIAL

**ALIENAÇÃO:** Foram alienados os lotes 25 da quadra B-2 - matrícula 24.573; o lote 02 da quadra A-3 - matrícula 24.574; o lote 36 da quadra A-1 - matrícula 24.575 e o lote 04 da quadra G-5 - matrícula 24.576. Salvador, 28 de dezembro de 2005. A Suboficial:

**ALIENAÇÃO:** O lote 05 da quadra C1 foi alienado conforme matrícula de nº 24.764. Salvador, 18 de Janeiro de 2006. A Suboficial:

**ALIENAÇÃO:** O lote nº 06 da QD/F.3, foi alienado conforme registro nas Matrículas 24.770 do RG. Dou fé. Salvador, 19 de janeiro de 2006. O OFICIAL

**ALIENAÇÕES:** Foram alienados os lotes: Lote 05 Quadra E1, mat. 24.080; lote 10, Quadra J1, mat. 24.242; lote 07, Quadra H2, mat. 24.596; lote 10, quadra D.2, mat. 24.620; lote 26, Quadra D3, mat. 24.662 e Lote 10 da Quadra A2, mat. 24.768 do RG. O OFICIAL:

**ALIENAÇÃO:** O lote 04 da quadra G-1 CI nº 588.252-4 foi alienado conforme matrícula de nº 24.621. Salvador, 31 de Janeiro de 2006. A Suboficial:

**ALIENAÇÃO:** O Lote nº 17 da Quadra E.1, foi alienado conforme registro nas Matrículas 24.883 do RG. Dou fé. Salvador, 07 de fevereiro de 2006. O OFICIAL


**ALIENAÇÃO:** O Lote nº 16, QD/C.2, foi alienado conforme registro na Matrícula 25.052 do RG. Dou fé. Salvador, 07 de março de 2006. O OFICIAL

**AV-33-UNIFICAÇÃO:** Conforme documentação apresenta e arquivada na P.21/2006- Doc.32, fica averbada, nesta data, a unificação da área objeto dos lotes 01, 02, 03 e 04 da Quadra E-4 desta matrícula, com abertura da matrícula, - 25.091- do RG, para a área unificada de 9.910,03m<sup>2</sup>. Salvador, 10 de março de 2006. O OFICIAL.

**ALIENAÇÃO:** OS LOTES Nºs. 07 da QD/I.1, alienado conforme registro na Matrícula 25.073; LOTE Nº 11 da QD/A.2, conforme Matrícula 25.089 e o LOTE Nº 12 da QD/A.1, conforme Matrícula 25.198 do RG. Dou fé. Salvador, 15 de março de 2006. O OFICIAL

**ALIENAÇÃO:** O LOTE 09 da QUADRA A-2, foi alienado conforme registro efetuado na matrícula 25297 do RG. Salvador, 27/03/2006. A SUBOFICIAL



 Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS**

BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 2006

folha 36

PODER JUDICIÁRIO

Oficial Titular

MATRÍCULA Nº 16.554 DATA 28.03.2006 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

ALIENAÇÃO: Foi alienada área com 9.910,03m2 (unificação dos lote 01, 02 e 03 da Quadra E-4, conforme registro na matrícula 25.091 do RG. O OFICIAL.

ALIENAÇÃO: O LOTE Nº 01 - QD/A.2, alienado conforme registro na Matrícula 25.317 RG. Dou. Fé. Salvador, 30 de março de 2006. O OFICIAL

ALIENAÇÃO: Foi alienado o lote 41, da Quadra A1, conforme registro na matrícula 25.035 de RG. O OFICIAL.

ALIENAÇÃO: O lote 16 da quadra A-1 foi alienada conforme matrícula de nº 25.338 do RG. Salvador, 04 de Abril de 2006. A Suboficial: *[assinatura]*

ALIENAÇÃO: O lote 06 da quadra B5 foi alienada, conforme matrícula nº 25.359 do RG. Salvador, 05 de Abril de 2006. A Suboficial: *[assinatura]*

ALIENAÇÕES: Foram alienados os lotes 05 Quadra E4 - Mat. 24.706; lote 05 quadra E4 - mat. 24.707; lote 07 quadra E4 - mat. 24.708; lote 08 quadra E4 - mat. 24709; lote 09 quadra E4 - mat. 24.710 do RG. O OFICIAL.

ALIENAÇÕES: Os lotes 01 da Quadra A.3 e o Lote nº 08 da Quadra B.3, foram alienados, conforme registros nas Matrículas 25.388 e 25.389 do RG. Dou. Fé. Salvador, 11 de abril de 2006. O OFICIAL

AV-34-CANCELAMENTO PARCIAL DE CESSÃO DE CREDITO E SECURITIZAÇÃO: Averbéi, nesta data, o cancelamento parcial de CESSÃO DE CREDITO e TERMO DE SECURITIZAÇÃO, constantes da AV-18 e 19 supra, referentes aos lotes 14 da Quadra B2; 05 da Quadra I3; e, 03 da Quadra KI, tudo conforme autorização de 06 de abril de 2006 que arquivai na P.3/2006- Doc.36. Salvador, 19 de abril de 2006. O OFICIAL

ALIENAÇÃO: O Lote nº 03, da Quadra J.1, foi alienado, conforme registros nas Matrículas 25.449 Dou. Fé. Salvador, 20 de abril de 2006. O OFICIAL

ALIENAÇÃO: os lotes 05 da quadra G-3 e o lote 15 da quadra H-2 foram alienados, conforme matrículas 25.451 e 25.452, respectivamente. Dou. Fé. Salvador, 20 de Abril de 2006. A Suboficial: *[assinatura]*

ALIENAÇÃO: O Lote nº 04, QD/D.1, foi alienado, conforme registros nas Matrículas 25.469 Dou. Fé. Salvador, 20 de abril de 2006. O OFICIAL

ALIENAÇÃO: O Lote nº 32, da Quadra D:2, foi alienado, conforme registros nas Matrículas 25.513 do RG. Dou. Fé. Salvador, 3 de maio de 2006. O OFICIAL

ALIENAÇÃO: o lote 06 da quadra E-1 foi alienado conforme matrícula nº 25.535. Salvador, 08 de maio de 2006. A Suboficial: *[assinatura]*

ALIENAÇÃO: O Lote nº 31, QD/A.1, foi alienado conforme registro na Matrícula 25.578 do RG. Dou. Fé. Salvador, 12 de maio de 2006. O OFICIAL

ALIENAÇÃO: Foi alienado o lote 03 da Quadra D4, conforme registro na matrícula nº 25.603 do RG. O OFICIAL.

**PARA SIMPLES CONSULTA**

Assuação disponibilizada em [www.registadres.or.br](http://www.registadres.or.br)

Operado eletronicamente pelo Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

013540.2.0016554-52

SOLICITADO POR: CLARA QUEIROZ - CPF/CNPJ: \*\*\*.047.815-\*\* DATA: 28/02/2024 15:28:35











**Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis**

**ALIENAÇÃO:** Foram alienados os lotes 03 da Quadra G-1 mat. 26.939 e lote 10 da Quadra H-3; mat. 26942 do RG. O OFICIAL.

**ALIENAÇÃO:** O LOTE 03 da QUADRA H-4 (antigo MF7-Lote 03) foi alienado conforme Matrícula 27044, RG. SSA, 13/12/2006. A SUBOFICIAL *[Assinatura]*

**ALIENAÇÕES:** Foram alienados os lotes: Lote 03 - QD. G1 mat. 26.939 - Lote 10 da QD. H3 mat. 26.942 - Lote 29 QD. A1 mat. 27.045 - Lote 42 QD.A1 mat. 27.067 - Lote 04 QD.C3 - mat. 27.095 do RG. O OFICIAL.

**ALIENAÇÃO:** O lote 18 da quadra H-2 foi alienada conforme matrícula de nº 27.197 do RG. Salvador, 08 de Janeiro de 2007. A Suboficial: *[Assinatura]*

**ALIENAÇÃO:** O lote nº 02 da quadra nº D-2 foi alienada conforme matrícula de nº 27.295 do RG deste Ofício. Salvador, 24 de Janeiro de 2007. A Suboficial: *[Assinatura]*

**ALIENAÇÃO:** O lote de nº 20 da Quadra C2 foi alienado conforme matrícula de nº 27.319 do RG deste Ofício. Salvador, 30 de Janeiro de 2007. A Suboficial: *[Assinatura]*

**ALIENAÇÃO:** O lote de nº 04 da Quadra I -1 foi alienado conforme matrícula de nº 27.327 do RG deste Ofício. Salvador, 31 de Janeiro de 2007. A Suboficial: *[Assinatura]*

**ALIENAÇÃO:** O lote 35 -QD/D.2, e o lote nº 08 - QD/A.2, foram alienado conforme registro na matrícula 27.415 e 27.333 do RG. Salvador, 02 de fevereiro de 2007. SUBOFICIAL

**ALIENAÇÃO:** Foram alienados os lotes: Lote 09, quadra H2, mat. 27.304 do RG., e o lote 03 da Quadra D3, mat. 27.334 do RG. O OFICIAL.

**ALIENAÇÃO:** Foi alienado o lote 06 da Quadra B-1, conforme registro na matrícula 22.915 do RG. O OFICIAL.

**ALIENAÇÃO:** Lote nº 02 - QD/I.1, foi alienada conforme registro na matrícula 27.533 do RG. Salvador, 01 de março de 2007. SUBOFICIAL

**ALIENAÇÃO:** Foi alienado o lote 02 da Quadra H2, conforme registro na matrícula 22.201 do RG. O OFICIAL.

**AV-39-CANCELAMENTO PARCIAL DE CESSÃO DE CREDITO E SECURITIZAÇÃO:** Averbei, nesta data, o cancelamento parcial de **CESSÃO DE CREDITO** e **TERMO DE SECURITIZAÇÃO**, constantes da AV-18 e 19 supra, referentes aos lotes 13 da Quadra A1; 15 da Quadra A1; 03 da Quadra D2; 05 da Quadra F4; e, 05 da Quadra H4, tudo conforme autorização de 30 de janeiro de 2007, que arqueei na P.01/2007- Doc.100. Salvador, 27 de fevereiro de 2007. O OFICIAL



**ALIENAÇÕES:** Foram alienados os lotes: Lote 09 Quadra F2, mat. 27.485; lote 05 da Quadra B1 mat. 27.543 e lote 18 da quadra C2, mat. 27.566 do RG. O OFICIAL.

**ALIENAÇÃO:** O LOTE 02 da QUADRA CS3, comercial, foi alienado conforme Matrícula 27649, RG. SSA, 16/03/2007. A SUBOFICIAL *[Assinatura]*

**ALIENAÇÃO:** Foi alienado o Lote nº 16, Quadra E.f, conforme matrícula 27.680 do RG. Salvador, 22 de março de 2007. SUBOFICIAL *[Assinatura]*

(Continua na folha 38)



  <b>PODER JUDICIÁRIO</b>	Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis 72	<b>OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS</b> BAHIA	folha 38
	REGISTRO GERAL - ANO 2007		Oficial Titular:
MATRÍCULA Nº <u>16554</u> DATA <u>12.04.2007</u> IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL			
ALIENAÇÕES: Foram alienados os lotes: Lote 09 - Quadra F2 (mat. 27.485) lote 02 Quadra A1 (27.636) e lote 36 - Quadra D2 (mat. 27.674 do RG.) O OFICIAL:			
ALIENAÇÃO: O LOTE 07, QUADRA D-2, foi alienado conforme Matrícula 27799, RG.// SSA, 13 de abril de 2007. A SUBOFICIAL: <i>[Assinatura]</i>			
ALIENAÇÃO: O lote nº 10 da Quadra B2 foi alienado conforme matrícula de nº 27.809 do RG deste Ofício. Salvador, 16 de Abril de 2007. A Suboficial: <i>[Assinatura]</i>			
ALIENAÇÃO: Foi alienado o Lote 05 da Quadra B1, conforme registro na matrícula 27.819 do RG. O OFICIAL:			
ALIENAÇÃO: Foram alienados os lotes: Lote 08 da Quadra A4, mat. 27.692 e LOTE 09 da Quadra A5, mat. 27.693 do RG. O OFICIAL:			
ALIENAÇÃO: Lote nº 03 da Quadra D.2, foi alienado conforme matrícula 28.020 Salvador, 24 de maio de 2007. SUBOFICIAL:			
ALIENAÇÃO: O lote 04 da Quadra G-2 foi alienado conforme matrícula de nº 28.028 do RG deste Ofício. Salvador, 25 de Maio de 2007. A Suboficial: <i>[Assinatura]</i>			
ALIENAÇÃO: Foi alienado lote 11 da Quadra G1, conforme registro na matrícula / 27.853 do RG. O OFICIAL			
ALIENAÇÃO: O lote 03 da Quadra F4, foi alienado conforme registro na matrícula 28.118 do RG. Salvador, 14 de junho de 2007. SUBOFICIAL: <i>[Assinatura]</i>			
AV-40-CANCELAMENTO PARCIAL DE CESSÃO DE CREDITO E SECURITIZAÇÃO: Averbei, nesta data, o cancelamento parcial de CESSÃO DE CREDITO e TERMO DE SECURITIZAÇÃO, constantes da AV-18 e 19 supra, referentes aos lotes 10 da Quadra A1; 16 da Quadra B2; 07 da Quadra E-3; 05 da Quadra F4; 15 da Quadra E3; 03 e 04 da Quadra A4; 02 e 06 da Quadra B4; 04 e 05 da Quadra CS1; 02 da Quadra CS2; 01 da Quadra E-4; 01 e 04 da Quadra F4; 01 e 02 da Quadra G4, tudo conforme autorização de 21 de maio de 2007, arquivado na P.5/2007- Doc. 32. Salvador, 15 de junho de 2007. O OFICIAL			
ALIENAÇÃO- O lote 19 da Quadra D-2 foi alienado, conforme matrícula 28.063, SSA-BA, 31 de maio de 2007. A Suboficial:			
ALIENAÇÃO: O lote 03 - QD/B.1, foi alienado conforme registro na matrícula 28.158 do RG. Salvador, 21 de junho de 2007. SUBOFICIAL			
ALIENAÇÃO: O LOTE 28 da QUADRA A-1, foi alienado conforme MATRÍCULA 28194, RG. SSA, 28 de junho de 2007. A SUBOFICIAL: <i>[Assinatura]</i>			
ALIENAÇÃO: Foram alienados os lotes: Lote 02 da Quadra C-4, mat. 27.860 do RG., e o lote 29 da Quadra A1, mat. 28137 do RG. O OFICIAL.			
ALIENAÇÃO: Foi alienado o lote 01 da Quadra I4, conforme registro na matrícula 28.180 do RG. O OFICIAL.			
ALIENAÇÃO: Foi alienado o lote 01 da Quadra CS2, conforme registro na matrícula 28.181 do RG. O OFICIAL.			





Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

ALIENAÇÃO: Foi alienado o lote 02 da Quadra CS2, conforme registro na matrícula 28.182 do RG. O OFICIAL.

ALIENAÇÃO: Foi alienado o lote 16 da Quadra F2, conforme registro na matrícula 28.206 do RG. O OFICIAL.

ALIENAÇÃO: o Lote nº 05 da Quadra B-3 foi alienado conforme matrícula de nº 28.238 do RG deste Ofício. Salvador, 09 de Julho de 2007. A Suboficial: *[assinatura]*

ALIENAÇÃO: O lote nº 05 da quadra E-3 foi alienada conforme matrícula de nº 28.271 do RG deste Ofício. Salvador, 12 de Julho de 2007. A Suboficial: *[assinatura]*

ALIENAÇÃO: A LOTE de nº 02 da Quadra D-3 foi alienada conforme matrícula de nº 28.325 do RG deste Ofício. Salvador, 26 de julho de 2007. A Suboficial: *[assinatura]*

ALIENAÇÃO: O lote nº 01 da QD/H.2, foi alienado conforme registros nas matrícula 28.390 do RG. Salvador, 09 de agosto de 2007. SUBOFICIAL

ALIENAÇÃO: O LOTE 07, QUADRA I-3, foi alienado conforme Matrícula 28415, RG. SSA, 16 de agosto de 2007. A SUBOFICIAL *[assinatura]*

ALIENAÇÃO. Foi alienado o LOTE 03. da Quadra I3, conf. mat. 28.745 do RG. O OFICIAL.

ALIENAÇÃO: o Lote 04 da quadra B-1 foi alienado conforme matrícula de nº 28.474 do RG deste Ofício. Salvador, 29 de Agosto de 2007. A Suboficial: *[assinatura]*

ALIENAÇÕES - lote nº 04 quadra F.4 CI 588.862-4 matrícula 28.520 e o lote 02 quadra C.2 CI 588.012-2 matrícula 28.521 do RG. Dou fé. Salvador, 04 de setembro de 2007. O Oficial.

ALIENAÇÃO: O Lote 01, QD/F.1, foi alienada conforme registros nas matrícula 28.573 do RG. Salvador, 11 de setembro de 2007. SUBOFICIAL: *[assinatura]*

ALIENAÇÃO: O lote 05 da quadra G3 foi alienada conforme matrícula de nº 28.586 do RG deste Ofício. Salvador, 13 de setembro de 2007. A Suboficial: *[assinatura]*

ALIENAÇÃO: O Lote de nº 11 foi alienado, conforme matrícula de nº 28.595 do RG deste Ofício. Salvador, 14 de setembro de 2007. A Suboficial: *[assinatura]* Quadra H-2

ALIENAÇÃO: Lote nº 34, QD/A.1, foi alienado conforme registros nas matrícula 28.599 do RG. Salvador, 17 de setembro de 2007. SUBOFICIAL *[assinatura]*

ALIENAÇÃO: o lote 04 da quadra J-1 foi alienado conforme matrícula de nº 28.604 do RG deste Ofício. Salvador, 18 de setembro de 2007. A Suboficial: *[assinatura]*

ALIENAÇÃO: O LOTE 05, QUADRA I-3, foi alienado, conforme Matrícula 28618, RG. Salvador, 20 de setembro de 2007. A SUBOFICIAL *[assinatura]*

ALIENAÇÃO: O lote nº 21, QD/D.2, foi alienado conforme registros nas matrícula 28.642 do RG. Salvador, 25 de setembro de 2007. SUBOFICIAL

ALIENAÇÃO- lote 06 Q-E-2 foi alienado. ver mat. 28.661. SSA-BA. Suboficial *[assinatura]*



Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

7º

**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS**

BAHIA

folha 39

REGISTRO GERAL - ANO 2007

PODER JUDICIÁRIO

Oficial Titular

MATRÍCULA Nº 16.554 DATA 09.10.2007 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

**AV. 41/16.554 - ABERTURA DE MATRÍCULAS** - De acordo com os termos das escrituras públicas de 28 de setembro de 2007, lavrada nas Notas da Tabeliã do 6º Ofício desta Comarca (fls. 029/045 e verso - Livro 0999 - nº de ordem 600.469), e, de 24 de setembro de 2007, lavrada nas Notas da Tabeliã do 6º Ofício desta Comarca da Capital (fls. 064/080 e verso - Livro 0997 - nº de ordem 600.401), AVERBO, nesta ABERTURA DAS MATRÍCULAS de ns. 28.726 e 28.728 do Registro Geral deste Ofício, para, respectivamente, os LOTES ns. 05 e 06, da Quadra "F-4" do Loteamento "PHAVILLE SALVADOR", tratado nesta Matricula, em face das referidas unidades imobiliárias, tendo sido transacionadas. Dou fé. Salvador, 09 de outubro de 2007. O OFICIAL

ALIENAÇÃO: Foi alienado o lote 15 da Quadra E1, conforme registro na matrícula nº 28.841 do RG. O OFICIAL:

ALIENAÇÃO: O lote nº 04, QD/D.2, foi alienado conforme registros nas matrículas 28.741 do RG. Salvador, 11 de outubro de 2007. SUBOFICIAL

ALIENAÇÃO: O lote nº 18 da Quadra D-2 foi alienado conforme matrícula de nº 28.795 do RG. Dou Fé. Salvador, 24 de Outubro de 2007. A Suboficial:

ALIENAÇÃO: Lote nº 19, da Quadra C-2, foi alienado conforme registros nas matrículas 28.813 do RG. Salvador, 26 de outubro de 2007. SUBOFICIAL

ALIENAÇÃO: Foi alienados os lotes: Lote 05 da Quadra F-4, mat. 28.726 - Lote 06 da Quadra F.4, mat. 28.728 do RG, e o Lote 18 da Quadra G1, mat. 28.830 do RG. O OFICIAL:

ALIENAÇÃO O lote 07 da Quadra E-3 foi alienado, conforme matrícula de nº 28.925 do RG deste Ofício. Salvador, 26 de novembro de 2007. A Suboficial:

ALIENAÇÃO: Foi alienado o Lote 05 da Quadra F-2, conforme registro na matrícula 28.874 do RG. O OFICIAL.

ALIENAÇÃO: LOTE Nº 12 - QUADRA J.1 foi alienada conforme registros na matrícula 28.964 do RG. Salvador, 03 de dezembro de 2007. SUBOFICIAL

ALIENAÇÃO: O Lote nº 06 QD/I.3, foi alienado conforme registros na matrícula 29.023 do RG. Salvador, 11 de dezembro de 2007. SUBOFICIAL

ALIENAÇÃO - Lote 25 quadra E-3 CI 588.510-8 824,90m2 mat. 29.150 do RG em 04.01.2008. Dou fé. O Oficial.

ALIENAÇÃO - O lote 04 da quadra C-2 foi alienado, conforme matrícula de nº 29.181 do RG deste Ofício. Salvador, 14 de Janeiro de 2008. A Suboficial:

ALIENAÇÃO: o lote 17 da quadra H-2 foi alienada conforme matrícula de nº 29.211 do RG deste Ofício. Salvador, 21 de janeiro de 2008. A Suboficial:

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponível em: www.registro.ba.gov.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

© 2010, 2/98

SOLICITADO POR: CLARA QUEIROZ - CPF/CNPJ. \*\*\* 047.815\*\* DATA: 28/02/2024 15:28:35





Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

ALIENAÇÃO: O LOTE 02, QUADRA C-1, foi alienado conforme Matrícula 29452, RG. A SUBOFICIAL *Conrado P. P. P.*

ALIENAÇÃO O lote de nº 02 da quadra E-2 foi alienado conforme matrícula de nº 29.241 do RG deste Ofício. Salvador, 28 de janeiro de 2008. A Suboficial: *P. P. P.*

ALIENAÇÃO: Foi alienado os lotes: Lote 05 da Quadra J-1, mat. 29.568 do RG. O OFICIAL.

ALIENAÇÃO: O lote nº 14 da quadra D-2 foi alienada conforme matrícula de nº 29.253 do RG deste Ofício. Dou Fé. Salvador, 29 de janeiro de 2008. A Suboficial: *P. P. P.*

ALIENAÇÃO Nesta data lote 24 quadra E-3 CI. 588.508-6 com 757,97m2 matrícula de nº 29.373, Dou fé. Salvador, 13 de fevereiro de 2008. O Oficial.

ALIENAÇÃO: Lote nº 01 - QD/L.3, foi alienada conforme registros na matrícula 29.4573 do RG. Salvador, 05 de março de 2008. SUBOFICIAL *P. P. P.*

ALIENAÇÃO: Foi alienado o lote 10 da Quadra E-1, conforme registro na matrícula 29.365 do RG. O OFICIAL.

ALIENAÇÃO: O lote nº 01, QD/K.1, foi alienada conforme registros na matrícula 29.620 do RG. Salvador, 24 de março de 2008. SUBOFICIAL *P. P. P.*

ALIENAÇÃO: O Lote nº 20 - QD/A.1 foi alienada conforme registros na matrícula 29.638 do RG. Salvador, 28 de março de 2008. SUBOFICIAL *P. P. P.*

ALIENAÇÃO: O lote nº 19, QD/H.2, foi alienado conforme registros nas matrícula 29.716 do RG. Salvador, 10 de abril de 2008. SUBOFICIAL *P. P. P.*

ALIENAÇÃO. Foi alienado o lote 02 da Quadra B-2, conforme registro na matrícula 29.598 do RG. O OFICIAL.

ALIENAÇÃO: O Lote nº 14, da Quadra E.3, foi alienado conforme registros nas matrícula 29.745 do RG. Salvador, 15 de abril de 2008. SUBOFICIAL *P. P. P.*

ALIENAÇÃO: O lote nº 02 da quadra D-1 foi alienado conforme matrícula de nº 29.806 do RG deste Ofício. Salvador, 28 de abril de 2008. A Suboficial: *P. P. P.*

ALIENAÇÃO: O lote 06 da Quadra H-3 foi alienada conforme matrícula de nº 29.897 do RG deste Ofício. Salvador, 13 de Maio de 2008. A Suboficial: *P. P. P.*

ALIENAÇÃO: O lote de nº 13 da Quadra E-3 foi alienada conforme matrícula de nº 29.978 do RG deste Ofício. Salvador, 30 de maio de 2008. A Suboficial: *P. P. P.*


ALIENAÇÃO: O Lote nº 08 da Quadra E.1, foi Alienado conforme registro na Matrícula 30.007 do RG. Salvador, 04 de junho de 2008. SUBOFICIAL *P. P. P.*

ALIENAÇÃO: O lote nº 06 da Quadra G-3 foi alienada conforme matrícula de nº 30.078 do RG deste Ofício. Salvador, 12 de junho de 2008. A Suboficial: *P. P. P.*

ALIENAÇÃO: O LOTE 12 da QUADRA A-2, foi alienado conforme Matrícula 30159, RG. Salvador, 09 de julho de 2008. A SUBOFICIAL *Conrado P. P. P.*

ALIENAÇÃO: O lote 01 da Quadra F foi alienada conforme matrícula de nº 30.164 do RG deste Ofício. Salvador, 09 de julho de 2008. A Suboficial: *P. P. P.*



 Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS**

BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO \_\_\_\_\_ \*\* **FL.40** Oficial Titular

PODER JUDICIÁRIO

MATRÍCULA Nº **16.554** DATA **11.07.2008** IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL **CONTINUAÇÃO**

ALIENAÇÃO: Os lotes nºs 03 e 07, da Quadra C-1, foram alienados conforme registros nas matrículas 30.176 e 30.177 do RG. Salvador, 11 de julho de 2008. SUBOFICIAL *[Assinatura]*

ALIENAÇÃO: O lote 13, QD/C.3, foi alienada conforme registros nas matrículas 30.374 do RG. Salvador, 14 de agosto de 2008. SUBOFICIAL *[Assinatura]*

ALIENAÇÃO: O lote 11 da quadra J-1 foi alienado conforme matrícula de nº 30.388 do RG deste Ofício. Salvador, 18 de agosto de 2008. A Suboficial: *[Assinatura]*

ALIENAÇÃO: O lote 14, QD/C.3, foi alienada conforme registros nas matrículas 30.416 do RG. Salvador, 20 de agosto de 2008. SUBOFICIAL

ALIENAÇÃO: O lote 05 da quadra F-3 foi alienada conforme matrícula de nº 30.390 do RG deste Ofício. Salvador, 19 de agosto de 2008. A Suboficial: *[Assinatura]*

ALIENAÇÃO: O lote 12 da quadra C-1 foi alienada conforme matrícula de nº 30.436 do RG deste Ofício. Salvador, 25 de agosto de 2008. A Suboficial: *[Assinatura]*

ALIENAÇÕES: Os lotes nº 17, da Quadra F-3 e o lote 06, da Quadra G.1, foram alienados conforme registros nas matrículas 30.548 e 30.556 do RG. Salvador, 18 de setembro de 2008. SUBOFICIAL *[Assinatura]*

ALIENAÇÃO: Foi alienado o lote 13 da Quadra C2, conforme registro na matrícula 30.350 do RG., O OFICIAL.

ALIENAÇÃO: O lote nº 08 da quadra E-3 foi alienado, conforme matrícula de nº 30.617 do RG deste Ofício. Salvador, 01 de outubro de 2008. A Suboficial: *[Assinatura]*

ALIENAÇÃO: Os lotes 03 e 02 da quadra G-2 foram alienados conforme matrículas de nºs 30.868 e 30.869 do RG deste Ofício. Salvador, 23 de outubro de 2008. A Suboficial: *[Assinatura]*

ALIENAÇÕES: Foram alienados os lotes: Lote 06 da Quadra Af, mat. 30.902 e o Lote 15 da Quadra B2, mat. 30.903 do RG. O OFICIAL.

ALIENAÇÕES: Lote nº 03 - QD/E.1, foi alienado conforme registro nas matrículas 30.995 do RG. Salvador, 18 de novembro de 2008. SUBOFICIAL *[Assinatura]*

ALIENAÇÃO: O Lote nº 02, QD/L.3 foi alienada conforme registro nas matrículas 31.040 do RG. Salvador, 26 de novembro de 2008. SUBOFICIAL *[Assinatura]*

ALIENAÇÃO: O lote de nº 22 da quadra I-3 foi alienado conforme matrícula de nº 31.188 do RG deste Ofício. Salvador, 23 de dezembro de 2008. A Suboficial: *[Assinatura]*

ALIENAÇÃO: Foi alienado o lote 02 da Quadra E-3, conforme registro na matrícula 31.047 do RG. O OFICIAL.





ALIENAÇÃO - O lote de nº 22 da quadra C-3 foi alienado conforme matrícula de nº 31.304 do RG deste Ofício. Salvador, 29 de janeiro de 2009. A Suboficial: *[Assinatura]*

ALIENAÇÕES: os lotes 07 da quadra A-3 e 16 da quadra B-3 foram alienados conforme matrículas de nº 31.328 e 31.329 do RG deste Ofício. Dou Fé. Salvador, 05 de Fevereiro de 2009. A Suboficial: *[Assinatura]*

ALIENAÇÃO: o lote nº 07 da quadra F-2 foi alienado conforme matrícula de nº 31.436 do RG deste Ofício. Dou Fé. Salvador, 09 de março de 2009. A Suboficial: *[Assinatura]*

ALIENAÇÃO: Foi alienado o lote 10 da Quadra A-4, matrícula 31.236 do R. O OFICIAL

ALIENAÇÃO: Foi Alienado o lote 01 da Quadra F-3, conforme registro na matrícula 31.327 do RG. O OFICIAL.

ALIENAÇÃO: UN26, QD/A,1, foi alienada conforme registro nas matrículas 31.503 do RG. Salvador, 24 de março de 2009. SUBTITULAR *[Assinatura]*

ALIENAÇÃO: o lote 11 da Quadra B-2 foi alienada conforme matrícula de nº 31.606 do RG deste Ofício. Dou Fé. Salvador, 23 de Abril de 2009. A Suboficial: *[Assinatura]*

ALIENAÇÃO: O Lote nº 27 - QD/A1, foi alienado conforme registro nas matrículas 31.628 do RG. Salvador, 28 de abril de 2009. SUBTITULAR *[Assinatura]*

ALIENAÇÃO: o lote 12 da Quadra B-3 foi alienado conforme matrícula de nº 31.700 do RG deste Ofício. Dou Fé. Salvador, 15 de maio de 2009. A Suboficial: *[Assinatura]*

ALIENAÇÃO: O lote 11 da quadra E-2 foi alienado conforme matrícula de nº 31.822 do RG deste Ofício. Dou Fé. Salvador, 27 de maio de 2009. A Suboficial: *[Assinatura]*

ALIENAÇÕES: Os lotes 17 da quadra B-3 e 35 da quadra A-1 foram alienados conforme matrícula de nº 31.841 e 31.842 do RG deste Ofício. Dou Fé. Salvador, 02 de junho de 2009. A Suboficial: *[Assinatura]*

ALIENAÇÃO: O Lote nº 05, QD/K,1 foi alienada conforme registro na matrícula 32.150 do RG. Salvador, 03 de agosto de 2009 SUBTITULAR *[Assinatura]*

ALIENAÇÕES: Foram alienados os lotes: LOTE 20 - Quadra D2, conforme registro na matrícula 31.603 do RG. - LOTE 04, da Quadra CS1, conforme registro na matrícula 31.993 do RG. O OFICIAL. *[Assinatura]*

ALIENAÇÃO - O lote de nº 06 da quadra A-2 foi alienado, conforme matrícula de nº 32.183 do RG deste Ofício. Dou Fé. Salvador, 12 de Agosto de 2009. A Suboficial: *[Assinatura]*

ALIENAÇÃO - O lote de nº 03 da quadra B-3 foi alienado, conforme matrícula de nº 32.206 do RG deste Ofício. Dou Fé. Salvador, 14 de Agosto de 2009. A Suboficial: *[Assinatura]*

 Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS**

BAHIA  
2009

Fis. 41

REGISTRO GERAL - ANO

ALIENAÇÃO: O Lote nº 03, da Quadra/H.3, foi alienado conforme registro na matrícula 32.766 do RG. Salvador, 02 de novembro de 2009. O OFICIAL Oficial Titular

MATRÍCULA Nº 16.554 DATA 04.09.2009 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

**ALIENAÇÃO** - O lote 14 da quadra G1 foi alienado, conforme matrícula de nº 32.380 do RG deste Ofício. Dou Fé. Salvador, 04 de setembro de 2009. A Suboficial: *[Assinatura]*

**ALIENAÇÕES** - os lotes 13 da Quadra G1; 10 e 11 da quadra E1 foram alienados, conforme matrícula de nº 32.426; 32.427 e 32.428 do RG deste Ofício. Dou Fé. Salvador, 11 de setembro de 2009. A Suboficial: *[Assinatura]*

**ALIENAÇÕES:** Foi alienado o Lote 13 da Quadra H-2, conforme registro na matrícula 32.353 do RG. O OFICIAL.

**ALIENAÇÃO:** O Lote nº 09, QD/F.3, foi alienado conforme registro na matrícula 32.928 do RG. Salvador, 27 de outubro de 2009. SUBTITULAR

**ALIENAÇÃO** - O lote nº 11 da Quadra H3 foi alienado, conforme matrícula de nº 32.694 do RG deste Ofício. Dou Fé. Salvador, 10 de novembro de 2009. A Suboficial: *[Assinatura]*

**ALIENAÇÃO:** O Lote nº 03, da Quadra/H.3, foi alienado conforme registro na matrícula 32.766 do RG. Salvador, 02 de novembro de 2009. O OFICIAL

**ALIENAÇÃO:** O Lote nº 09, da Quadra/C, foi alienado conforme registro na matrícula 32.778 do RG. Salvador, 27 de novembro de 2009. O OFICIAL

**AV-42-CANCELAMENTO DE CESSÃO DE CREDITO:** Averbei, nesta data, o cancelamento de CESSÃO DE CREDITO, referente ao Lote 16 da Quadra I-3 objeto da AV-18, tudo conforme autorização do Credor de 18 de agosto de 2009, que arquivou na P. 16/2009 - Doc. 57. Salvador, 21 de dezembro de 2009. O OFICIAL

**ALIENAÇÃO:** Foi alienado o Lote nº 06, da Quadra A-3, do loteamento Alphaville Salvador, com 1.021,86m<sup>2</sup>, conforme registro na matrícula nº 30.902. O Oficial.

**ALIENAÇÃO:** Foi alienado o Lote nº 37, da Quadra D-2, do loteamento Alphaville Salvador, com 1.316,45m<sup>2</sup>, conforme registro na matrícula nº 32.608. O Oficial.

**ALIENAÇÃO:** Foi alienado o Lote nº 08, da Quadra H-2, do loteamento Alphaville Salvador, com 831,55m<sup>2</sup>, conforme registro na matrícula nº 32.512. O Oficial.

**ALIENAÇÃO:** O Lote nº 16, da Quadra I-3, foi alienado conforme registro na matrícula 32.221 do RG. Salvador, 01 de março de 2010. O OFICIAL

**ALIENAÇÃO:** Foram alienados os lotes: 15 da Quadra E-3, mat. 32.386 do RG., e o lote 01, da Quadra B-1, mat. 32.995 do RG. O OFICIAL.

**ALIENAÇÃO-** Lote 01 da Qd CS3 foi alienado, conforme mat. 33.176.SSA, 23.03.2010

**ALIENAÇÃO** - O lote 02 da quadra E1 foi alienado, conforme matrícula 33.281 do RG deste Ofício. Dou Fé. Salvador, 09 de março de 2010. A Suboficial: *[Assinatura]*

**ALIENAÇÃO** - O lote 12 da quadra G-1 foi alienado, conforme matrícula 33.456 do RG deste Ofício. Dou Fé. Salvador, 06 de Abril de 2010. A Suboficial: *[Assinatura]*


**PRÓXIMO SIMPLES CONSULTA COMO CERTIDÃO**

Visualização disponibilizada em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

10/10/2008



 Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

ALIENAÇÃO: O Lote 04, QD/F.1, foi alienado conforme registro na matrícula 33.515 do RG. Salvador, 15 de abril de 2010. O OFICIAL

ALIENAÇÕES: O lote nº 24, QD/A., foi alienado conforme registro nas matrículas 34.2088 do RG. Salvador, 29 de julho de 2010. O OFICIAL

ALIENAÇÃO: O LOTE Nº 12, QD/D.2, foi alienado conforme registro na matrícula 34.351 do RG. Salvador, 18 de agosto de 2010. O OFICIAL

ALIENAÇÃO - O lote 02 da Quadra H3 foi alienado, conforme matrícula 34.395 do RG deste Ofício, Dou Fé. Salvador, 19 de agosto de 2010. A Suboficial: *[Assinatura]*

ALIENAÇÃO: O LOTE 18, QUADRA E-3, foi alienado conforme Matrícula 34494 do RG. Salvador, 31 de agosto de 2010. A SUBTITULAR *[Assinatura]*

ALIENAÇÃO: Lote nº 01, da Quadra H.3, foi alienado conforme registro na matrícula 35.184 do RG. Salvador, 26 de novembro de 2010. O OFICIAL

ALIENAÇÃO: O LOTE Nº03, QD. F.3, foi alienado conforme registro na matrícula 35.199 do RG. Salvador, 29 de novembro de 2010. O OFICIAL

ALIENAÇÃO: Foi alienados os lotes: 08 da Quadra C.1, mat. 34809 - Lote 13 da Quadra B-3, mat. 34.957 do RG. O OFICIAL

ALIENAÇÃO: O Lote 07, QD/G.3, foi alienado conforme registro na matrícula 36.385 do RG. Salvador, 27 de abril de 2011. O OFICIAL

ALIENAÇÃO - O lote 17 da Quadra A1 foi alienada, conforme matrícula 36.559 do RG deste Ofício. Dou Fé. Salvador, 17 de Maio de 2011. A Suboficial: *[Assinatura]*

ALIENAÇÃO: O LOTE Nº 09, QD/B.2, foi alienado conforme registro na matrícula 36.671 do RG. Salvador, 31 de maio de 2011. O OFICIAL

ALIENAÇÃO: O LOTE 22 - QD/A.1, foi alienado, conforme registro na matrícula 36.903 do RG Salvador, 01 de julho de 2011. O OFICIAL


ALIENAÇÃO - A unidade nº 21 foi alienada conforme matrícula 36.924 do RG deste Ofício. Dou Fé. Salvador, 04 de julho de 2011. A Suboficial: *[Assinatura]*


ALIENAÇÃO- O lote 33 da Quadra A.1 foi alienado conforme matrícula 37.080 do Rg. deste Ofício. Dou Fé. Salvador, 22 de julho de 2011. A Suboficial: *[Assinatura]*

*[Grande marca d'água diagonal: PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO]*

Visualização disponibilizada em [www.registradpre.org.br](http://www.registradpre.org.br)

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis



 Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS**

BAHIA

folha 42

REGISTRO GERAL - ANO \_\_\_\_\_

PODER JUDICIÁRIO

Oficial Titular \_\_\_\_\_

MATRÍCULA Nº 16.554 DATA 22.07.2011 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

ALIENAÇÕES: Foram alienados os lotes: Lote 04 da Quadra H-3 Mat. 35.722 - Lote 46 da Quadra A1 Mat. 35438 e Lote 11 da Quadra C3 Mat. 36370 do RG. O OFICIAL

ALIENAÇÃO: LOTE Nº 19, Quadra C.3, foi alienado conforme registros na matrícula 37.643, Salvador, 08 de setembro de 2011. O OFICIAL

ALIENAÇÃO: LOTE Nº 20, Quadra C.3, foi alienado conforme registros na matrícula 37.665, Salvador, 09 de setembro de 2011. O OFICIAL

ALIENAÇÃO: O Lote nº 22 da Quadra C.2, foi registrado conforme Matrícula 37.728 do RG, Salvador, 19 de setembro de 2011. O OFICIAL

AV-43-EXTINÇÃO DO FUNDO: Nos termo do requerimento de 01 de agosto de 2011, da OAS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA, acima qualificada, acompanhado da documentação que o instruiu, que arquivou na P.19/2011 - Doc.12., fica averbada nesta data o cancelamento com a conseqüente extinção do FUNDO ALPHAVILLE DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO Administrado pela RIO BRAVO INVESTIMENTOS S/A, DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS. Salvador, 23 de setembro de 2011. O OFICIAL

ALIENAÇÕES: Foram alienados lotes: 18 Quadra E3, mat. 34.957 e lote 09 da Quadra E-3 mat. 36.062 do RG. O OFICIAL

ALIENAÇÃO - O lote 10 da quadra B-1 foi alienada conforme matrícula 38.682 do Rg, deste Ofício: Dou Fé. Salvador, 13 de janeiro de 2012. A Suboficial: \_\_\_\_\_

ALIENAÇÃO: O LOTE Nº 01 da Quadra D.3, foi alienado conforme registro na Matrícula 38.769 do RG. Salvador, 28 de janeiro de 2012. O OFICIAL

ALIENAÇÃO: Foi alienado o lote 13 da Quadra C1, conforme matrícula 38168 do RG. O OFICIAL

AV- 44 - MUDANÇA DE RAZÃO SOCIAL: Conforme requerimento, de 10 de setembro de 2012, devidamente formalizado e arquivado na P.17/2012- Doc. 001, averbo, nesta data, a mudança da razão social da OAS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA., CNPJ 14.811.848/0001-05, para OAS S.A., CNPJ 14.811.848/0001-05. Salvador, 08 de outubro de 2012. A SUBOFICIAL: \_\_\_\_\_

DAJE 003/105631 - 38,50

ALIENAÇÃO - O lote 05 Quadra H-1 foi alienada conforme matrícula 39.981 do RG. O OFICIAL

ALIENAÇÃO - O Lote 23 Quadra I-3 foi alienada conforme matrícula 40.125 do RG. O OFICIAL

ALIENAÇÃO - O Lote 04 Quadra A-4 foi alienada conforme matrícula 40.410 do RG. O OFICIAL

ALIENAÇÃO: O Lote 10, Quadra C-1, foi alienado conforme matrícula 41.534 do RG. O OFICIAL OU SUBOFICIAL

**PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

Visão disponível em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

impresso na página 04/04



Operador Nacional  
do Sistema de Registro

**ALIENAÇÃO** - O Lote 35, QUADRA A1 foi alienado, conforme registro na matrícula nº 42.058 do RG deste Ofício. Salvador, 25 de abril de 2013. O OFICIAL.

**ALIENAÇÃO** - Foi alienada o LOTE 16, QUADRA B2, conforme registro na matrícula nº 42.371 do RG deste Ofício. Salvador, 27 de maio de 2013. O OFICIAL.

**ALIENAÇÃO** - Foi alienada o LOTE 01 QUADRA J1 conforme matrícula 45.894 do RG deste OFÍCIO: O OFICIAL:

**AV-45-ALIENAÇÃO** - Foi alienada o LOTE 10, LOTE 11, LOTE 12, QUADRA E-3, conforme registro na matrícula nº 51.817, 51.818 e 51.819 do RG deste Ofício. Salvador, 12 de março de 2015. O OFICIAL.

**AV-46-ABERTURA DE MATRÍCULA** - Protocolo 107.828: Foi aberta a matrícula nº 53.415 referente ao LOTE 08, QUADRA D-2. Salvador, 30 de junho de 2015. O OFICIAL. DAJE 1573.002.017863 - R\$45,08

**AV-47-ALIENAÇÃO** - Protocolo 108.792: Foi alienado o LOTE 17, QUADRA G-1, conforme registro na matrícula nº 53.881 do RG deste Ofício. Dou fé. Salvador, 24 de agosto 2015. O OFICIAL.

**AV-48-ALIENAÇÃO** - Protocolo 109.42/109.056: Foi alienado o LOTE 20, QUADRA I-3, conforme registro na matrícula nº 53.997 do RG deste Ofício. Dou fé. Salvador, 22 de setembro de 2015. O OFICIAL ou A SUBOFICIAL. DAJE 1573.002.022183 - R\$45,08

**CERTIDÃO** - Certifico que, fica sem efeito o AV-48 retro, em virtude de lançamento com defeito de impressão, ficando o aludido ato de registro cancelado, e a seguir relançamento na sua íntegra. Dou fé. Salvador, 22 de setembro de 2015. A SUBOFICIAL.

**AV-48-ALIENAÇÃO** - Protocolo 109.42/109.056: Foi alienado o LOTE 20, QUADRA I-3, conforme registro na matrícula nº 54.456 do RG deste Ofício. Dou fé. Salvador, 22 de setembro de 2015. O OFICIAL ou A SUBOFICIAL. DAJE 1573.002.022183 - R\$45,08

**AV-49-ALIENAÇÃO** - Protocolo 112420 - Foi alienado o LOTE 03 da QUADRA A4, conforme registro na matrícula nº 54.996 do RG deste Ofício. Dou fé. Salvador, 15 de janeiro de 2016. O OFICIAL ou A SUBOFICIAL. DAJE 9999.014.558799 - R\$45,08

**AV-50-ALIENAÇÃO** - Protocolo 126796 - Foi alienado o LOTE 01 da QUADRA D1, conforme registro na matrícula nº 58.891 do RG deste Ofício. Dou fé. Salvador, 31 de agosto de 2017. O OFICIAL ou A SUBOFICIAL. DAJE 9999.019.126854 - R\$54,24

**R.51 - PENHORA** - Proc. 127431: Tendo em vista o recebimento da r. CERTIDÃO PARA FINS DE REGISTRO DE PENHORA, por determinação do Exm. Sr. Dr. Luciano Dorea Martinez Carreiro, Juiz do Trabalho da 9ª Vara do Trabalho de Salvador - Bahia, referente ao Processo nº 0200400-38.2003.5.5.0009, em que são partes MARIA LUCIA SOUZA PEREIRA, Demandante, e TEREZA DURAN BELEZA E ESTÉTICA LTDA. e Outro, Demandado; - registro a PENHORA TÃO SOMENTE do LOTE 11 da QUADRA B-3, com Inscrição Municipal nº 589.031-4, objeto desta matrícula, devidamente arquivado na Pasta da Justiça do Trabalho nº 03/2017. Dou Fé. Salvador, 11 de outubro de 2017. O Oficial ou Suboficial:  
(Gratuidade, conforme inc. III, alínea "d" da Lei 13.600/2016)

**AV. 52 - ALIENAÇÃO** - Protocolo 129.671: Foi alienado o LOTE 01 da QUADRA G-4, conforme registro na matrícula nº 59.156 do RG deste Ofício. Dou fé. Salvador, 21 de dezembro de 2017. O OFICIAL ou A SUBOFICIAL. DAJE 9999.019.982618 - R\$54,24

**AV. 53 - ALIENAÇÃO** - Protocolo 129.670: Foi alienado o LOTE 02 da QUADRA G-4, conforme registro na matrícula nº 59.157 do RG deste Ofício. Dou fé. Salvador, 21 de dezembro de 2017. O OFICIAL ou A SUBOFICIAL. DAJE 9999.019.982629 - R\$54,24



Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 2018

Oficial Titular

MATRÍCULA Nº 16.554 FICHA 43F DATA 18/06/2018 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

AV.54 - ALIENAÇÃO - Protocolo 132969: Foi alienado o LOTE de nº 06 da QUADRA C-3, conforme registro na matrícula nº 60.249 do RG deste Ofício. Dou fé. Salvador, 18 de junho de 2018. O OFICIAL ou A SUBOFICIAL *Macastá*  
DAJE 9999.021.045376 - R\$67,20

R.55/16.554 - PENHORA - Prot. 133859: Em cumprimento ao determinado no MANDADO DE PENHORA nº 001.2018/045866-4 e AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO datado de 26 de junho de 2018, de ordem do Exm. Sr. Dr. Jerônimo Ouais Santos, Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Salvador - Bahia, referente ao Processo nº 0788300-25.2013.8.05.0001 - Execução Fiscal, em que são partes MUNICÍPIO DE SALVADOR, Autor e OAS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA., Devedor; - fica registrada a PENHORA TÃO SOMENTE do LOTE 02 da QUADRA C-3, com Inscrição Municipal nº 588.296-6, objeto desta matrícula, devidamente arquivado na Pasta da Justiça Estadual nº 02/2018. Dou Fé. Salvador, 27 de julho de 2018. O Oficial/Suboficial: *Macastá*  
(Isento de Custas, conforme inc. III, alínea "a" da Lei Estadual nº 12.373/2017 alterada pela Lei Estadual nº 13.814/2017)

AV.56 - ALIENAÇÃO - Protocolo 135161: Foi alienado o LOTE de nº 03 da QUADRA C2, conforme registro na matrícula nº 60.525 do RG deste Ofício. Dou fé. Salvador, 13 de setembro de 2018. O OFICIAL ou A SUBOFICIAL *Macastá*  
DAJE 9999.020.777127 - R\$67,20

AV.57 - ALIENAÇÃO - Protocolo 135085: Foi alienado o LOTE de nº 32 da QUADRA A1, conforme registro na matrícula nº 60.530 do RG deste Ofício. Dou fé. Salvador, 18 de setembro de 2018. O OFICIAL ou A SUBOFICIAL *Macastá*  
DAJE 9999.021.897273 - R\$67,20

AV.58 - ALIENAÇÃO - Protocolo 136884: Foi alienado o LOTE de nº 15 da QUADRA I3, conforme registro na matrícula nº 60.680 do RG deste Ofício. Dou fé. Salvador, 05 de dezembro de 2018. O OFICIAL ou A SUBOFICIAL *Macastá*  
DAJE 9999.021.930007 - R\$67,20

AV.59 - ALIENAÇÃO - Protocolo 139.619: Foi alienado o LOTE de nº 43 da QUADRA A1, conforme registro na matrícula nº 60.898 do RG deste Ofício. Dou fé. Salvador, 27 de fevereiro de 2019. O OFICIAL ou A SUBOFICIAL *Macastá*  
DAJE 9999.023.004681 - R\$67,20

AV.60 - ALIENAÇÃO - Protocolo 139734: Foi alienado o LOTE de nº 01 da QUADRA C1, conforme registro na matrícula nº 60.933 do RG deste Ofício. Dou fé. Salvador, 29 de março de 2019. O OFICIAL ou A SUBOFICIAL *Macastá*  
DAJE 9999.023.152334 - R\$70,00

AV.- 61-16.554 - DESMEMBRAMENTO - (Protocolo nº 141.884): De acordo com os termos do requerimento de 10 de maio de 2019, elaborado pelas ASSOCIAÇÃO ALPHAVILLE SALVADOR RESIDENCIAL I, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.682/0001-78, localizada na Avenida Luiz Viana Filho, s/nº, Km 07, Paralela, Loteamento ALPHAVILLE, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101 e ALPHAVILLE SALVADOR CLUBE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.204.702/0001-00, localizada na Rua Pituba, nº 289, Loteamento ALPHAVILLE, ALPHAVILLE I, Salvador-Ba, CEP: 41.730-101; neste ato por seu Procurador, o Dr. Mateus Sá - OAB-BA nº 51574, "u" instrumento de mandato que arqueei, conjuntamente com o citado petição e a documentação própria que o instruiu; e, conforme o teor da Cláusula 1ª do Instrumento Particular de Convênio firmado em 25 de março de 2002, celebrado entre a SOCIEDADE ALPHAVILLE SALVADOR RESIDENCIAL, acima qualificada; ALPHAVILLE SALVADOR CLUBE, acima qualificada; com as interveniências da OAS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.811.848/0001-05, com sede nesta



Operador Nacional do Sistema de Registro

**Capital; do FUNDO ALPHAVILLE DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.785.852/0001-02, com sede em São Paulo-SP, na rua Boa Vista, nº 185, 4º andar, administrado pelo Banco Itaú S/A (CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04); e, da **ALPHAVILLE URBANISMO S/A**, sediada na Avenida Cauaxi, nº 293, 2º andar, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.446.918/0001-69; documento que igualmente arquivar; - **AVERBO**, nesta data, com observância da previsão constante nos arts. 167 - inc. II, alínea "4" e 235 - Parágrafo Único, ambos da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973 (LRP); e, conforme autorizam os artigos 942 - inc. II e 1.244 - alínea "4", do Código de Normas e Procedimentos dos Serviços Notariais e de Registros do Estado da Bahia, na forma do Provimento Conjunto nº CGJ/CCJ 009/2013, de 12.8.2013, reeditado com as respectivas alterações e, alterações inclusive das disposições da Lei Estadual nº 13.105/2015, mediante o que estabelece e orienta o Provimento Conjunto nº CGJ/CCJ 001/2018, instruído pela Portaria nº CGJ 65/2018-GSEC, publicada na Edição nº 2.073, do Diário da Justiça - inc. II e 1.244 - alínea "4", de Provimentos posteriores; o **DESMEMBRAMENTO** de uma área menor com **93.209,58m2** (intitulada **ÁREA DE CLUBE**), da maior porção imobiliária remanescente objeto desta matrícula com **1.302.076,01m2**, que permanece inalterada em sua identificação, sem diminuição decorrente, em virtude de já se encontrar indicada na AV.13 desta Ficha, pertinente ao **LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR"**; área desmembrada dessa assim identificada: **ÁREA DE TERRENO PRÓPRIO** com **93.209,58m2** (intitulada **ÁREA DE CLUBE**), inscrita no censo Imobiliário Municipal sob nº **594.988-2**, da maior porção imobiliária remanescente objeto desta matrícula com **1.302.076,01m2**, que permanece inalterada em sua identificação, sem diminuição decorrente, em virtude de já se encontrar indicada na AV.13 desta Ficha, pertinente ao **LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR"**, situada à Avenida Luis Viana Filho, Paralela, no subdistrito de Itapoan, zona urbana desta Capital, Partindo da estação 4-06.60 do eixo R01.01 com 16,00m para o lado esquerdo, encontra-se o vértice VC00, início da poligonal delimitadora da área do Clube; desse vértice, com segmento reto de 60,43m, chega-se ao VC01; em seguida, com uma curva à esquerda com desenvolvimento de 94,46m, encontra-se o VC02; com 95,84m de extensão, resultante de um trecho em curva à esquerda e de um trecho reto, atinge-se o VC03; a partir deste vértice, em trecho curvo à esquerda, com desenvolvimento de 44,66m de extensão até o VC04; em trecho reto de 60,00m alcança-se o VC05; com 25,98m em linha reta chega-se ao VC06; ainda em trecho reto com extensão de 60,00m atinge-se o VC07; a partir deste vértice, em trecho curvo à direita com desenvolvimento de 21,39m alcança-se o VC08; segue-se num trecho reto com 82,67m até o VC09; prosseguindo com uma curva à esquerda de 48,49m até o VC10; em seguida, com um segmento de 36,82m, atinge-se o VC11; e numa curva à direita cujo desenvolvimento é de 18,71m até o VC12; daí, segue-se num trecho reto com 38,69m, encontrando-se o VC13; com 62,53m de extensão, resultante de uma curva à direita e de um trecho reto, atinge-se o VC14; com um trecho reto com 30,98m de extensão, alcança-se o VC15; em curva à esquerda com 83,11m, atinge-se o VC16; seguindo-se num trecho reto com 5,05m até o VC17; ainda em segmento reto com 77,23m até o VC18; com uma curva à esquerda com 60,50m de desenvolvimento, alcança-se o VC19; em seguida num trecho reto com 9,11m até o VC20; também em trecho reto com 40,32m até o VC21; com 24,21m de extensão, resultante de um trecho reto e de uma curva à direita, alcança-se o VC22; com 56,39m de extensão, resultante de um trecho reto, um trecho em curva à esquerda e de outro trecho reto, atinge-se o VC23; com uma curva à esquerda com 138,97m de desenvolvimento até o VC24; a partir deste vértice, com um segmento reto com 151,41m de extensão, alcança-se o VC25; deflexionando-se à direita, com uma curva de 57,29m à esquerda, chega-se ao VC26; entre trecho reto com 18,09m chega-se ao VC27; com 34,99m, também em curva à esquerda, chega-se ao VC28; seguindo-se em trecho reto com 179,43m de extensão até o VC29; com uma curva à esquerda, com 25,80m de desenvolvimento, atinge-se o VC30; ainda em curva à esquerda com 121,03m o VC31; seguindo-se num trecho reto com 18,37m encontra-se o VC32; daí com segmento reto de 96,11m, alcança-se o VC33; deste vértice segue-se uma curva à esquerda com 17,65m de desenvolvimento atingindo-se o VC34; ainda em curva à esquerda com 57,32m, chega-se ao VC35; e também em curva à esquerda com 24,67m, encontra-se o VC00, ponto de origem da presente descrição. Abando-se, nesta data, para dita área ora desmembrada, **Matricula Própria do Registro Geral desta Serventia, nº 61.217**. Dou fê. Salvador, Ba, 27 de junho de 2019. **O OFICIAL ou a SUBOFICIAL:** (DAJE 9999.023.669914. R\$70,00)

**AV.62/16.554 - INDISPONIBILIDADE - Prot. 142005:** Em cumprimento as normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - fica **AVERBADA** a **INDISPONIBILIDADE** do Imóvel objeto desta matrícula; registrado em nome da **OAS S.A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, CNPJ nº **14.811.848/0001-05**, consoante **Protocolo de Indisponibilidade nº 201904.0516.00764666-1A-590** e Ordem de Indisponibilidade publicada pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens no **Processo nº 50174599120194025101**, de interesse do TRF2 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA SEGUNDA REGIÃO - RJ - RIO DE JANEIRO - RJ - 11E VARA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO. Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. Arquivado na Pasta da Central de Indisponibilidade - 2019. Dou Fê. Salvador, 04 de julho de 2019. **O Oficial/Suboficial:** (Ponto de custos, cf. Parágrafo Único do art. 7º, do indicado Provimento)



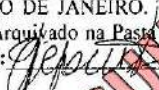
 Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

**7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS**  
BAHIA

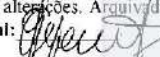
REGISTRO GERAL - ANO **2019**

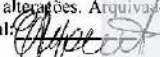
Oficial Titular

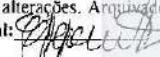
MATRÍCULA nº **16.554** FICHA **44F** DATA **04/07/2019** IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

**AV.63/16.554 – INDISPONIBILIDADE – Prot. 142005:** Em cumprimento as normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - fica **AVERBADA** a **INDISPONIBILIDADE** do Imóvel objeto desta matrícula; registrado em nome da OAS S.A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ nº 14.811.848/0001-05, consoante Protocolo de Indisponibilidade nº 201904.0516.00764682-1A-799 e Ordem de Indisponibilidade publicada pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens no Processo nº 50171905220194025101, de interesse do TRF2 – TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA SEGUNDA REGIÃO – RJ – RIO DE JANEIRO – RJ – 11ª VARA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO. Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. Arquivado na Pasta da Central de Indisponibilidade – 2019. Dou Fé. Salvador, 04 de julho de 2019. O Oficial/Suboficial:   
(Isento de custos, cf. Parágrafo Único do art. 7º, do indicado Provimento)

**AV.64/16.554 – INDISPONIBILIDADE – Prot. 142005:** Em cumprimento as normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - fica **AVERBADA** a **INDISPONIBILIDADE** do Imóvel objeto desta matrícula; registrado em nome da OAS S.A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ nº 14.811.848/0001-05, consoante Protocolo de Indisponibilidade nº 201904.1112.00769458-1A-709 e Ordem de Indisponibilidade publicada pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens no Processo nº 50174381820194025101, de interesse do TRF2 – TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA SEGUNDA REGIÃO – RJ – RIO DE JANEIRO – RJ – 8ª VARA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO. Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. Arquivado na Pasta da Central de Indisponibilidade – 2019. Dou Fé. Salvador, 04 de julho de 2019. O Oficial/Suboficial:   
(Isento de custos, cf. Parágrafo Único do art. 7º, do indicado Provimento)

**AV.65/16.554 – CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE – Prot. 143619:** Em cumprimento das normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - fica **AVERBADO** o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE** descrita no AV.64 desta matrícula, consoante Protocolo de Cancelamento nº 201909.0611.00923202-PA-800 publicado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens no Processo nº 50174381820194025101 de interesse do TRF2 – TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA SEGUNDA REGIÃO – RJ – RIO DE JANEIRO – RJ – 8ª VARA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO. Tudo conforme prevê o art. 248, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. Arquivado na pasta da Central de Indisponibilidade – 2019. Dou Fé. Salvador, 09 de setembro de 2019. O Oficial/Suboficial:   
(Sem custos, cf. Parágrafo Único do art. 7º, do indicado Provimento)

**AV.66/16.554 – CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE – Prot. 143620:** Em cumprimento das normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - fica **AVERBADO** o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE** descrita no AV.63 desta matrícula, consoante Protocolo de Cancelamento nº 201909.0615.00923760-PA-060 publicado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens no Processo nº 50171905220194025101 de interesse do TRF2 – TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA SEGUNDA REGIÃO – RJ – RIO DE JANEIRO – RJ – 11ª VARA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO. Tudo conforme prevê o art. 248, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. Arquivado na pasta da Central de Indisponibilidade – 2019. Dou Fé. Salvador, 09 de setembro de 2019. O Oficial/Suboficial:   
(Sem custos, cf. Parágrafo Único do art. 7º, do indicado Provimento)

**AV.67/16.554 – CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE – Prot. 143621:** Em cumprimento das normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - fica **AVERBADO** o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE** descrita no AV.62 desta matrícula, consoante Protocolo de Cancelamento nº 201909.0616.00923993-PA-080 publicado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens no Processo nº 50174599120194025101 de interesse do TRF2 – TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA SEGUNDA REGIÃO – RJ – RIO DE JANEIRO – RJ – 11ª VARA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO. Tudo conforme prevê o art. 248, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. Arquivado na pasta da Central de Indisponibilidade – 2019. Dou Fé. Salvador, 09 de setembro de 2019. O Oficial/Suboficial:   
(Sem custos, cf. Parágrafo Único do art. 7º, do indicado Provimento)